



DECRETO N° 94/2025

DATA: 16/12/2025

SÚMULA: “Determina recesso nas repartições públicas municipais e dá outras providências”.

Mario Eduardo Lopes Paulek, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

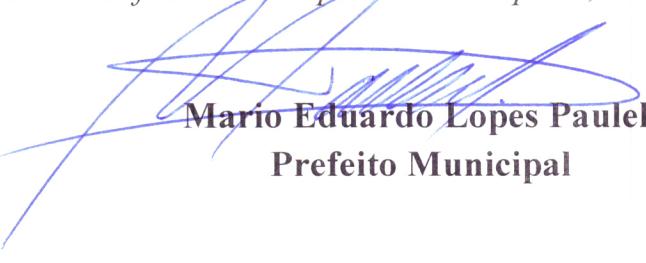
Art. 1º - Fica estabelecido expediente interno na Prefeitura de Mariópolis, no período compreendido entre 22/12/2025 a 09/01/2026;

§1º - Nos dias 24/12/2025 e 26/12/2025 e 31/12/2025 e 02/01/2026 será decretado ponto facultativo nas repartições públicas.

§2º - Os casos de urgência e emergência de saúde terão plantão de atendimento junto ao Centro Municipal de Saúde, conforme divulgação do setor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, notadamente o decreto nº 91/2025

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, em 16 de dezembro de 2025.


Mario Eduardo Lopes Paulek
Prefeito Municipal

